

Direção Geral
CARINE e RAFAEL



Regulamento Oficial

2025

Seções do Regulamento

1. APRESENTAÇÃO BLO
2. FORMATO GERAL DA COMPETIÇÃO
3. DISPOSIÇÕES GERAIS
4. CONDUTA ÉTICA E RESPONSABILIDADE
5. CATEGORIAS E ESTRUTURA COREOGRÁFICA
6. DEFINIÇÕES TÉCNICAS DE MOVIMENTO
7. QUESITOS DE AVALIAÇÃO
8. ETAPAS E FORMATO DE COMPETIÇÃO
9. BASES TÉCNICAS POR RITMO
10. FIGURINO – MAQUIAGEM – PENTEADO E CALÇADOS
11. PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÕES
12. PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO
13. PRAZOS OFICIAIS E COMUNICAÇÃO
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS



1. APRESENTAÇÃO BLO



SOBRE NÓS

O Brasil Latin Open é um dos mais importantes campeonatos de danças brasileiras e latinas do Mundo. Criado por Carine e Rafael, o evento completa agora 10 anos de existência, marcando uma trajetória que revolucionou a forma de competir e celebrar a dança no Brasil.

Carine e Rafael trazem consigo mais de 25 anos de experiência no universo da dança, atuando como competidores (8 vezes campeões mundiais de Salsa), jurados internacionais de diversas competições, organizadores e preparadores de dezenas de campeões em diversos estilos.

O BLO nasceu com o propósito de impulsionar talentos, profissionalizar a dança nacional e valorizar a riqueza e diversidade cultural brasileira. Após uma pausa de quatro anos, o campeonato retorna em 2025 ainda mais estruturado, completo e comprometido com a excelência.

Mais do que uma competição, o Brasil Latin Open é uma plataforma de transformação. Um espaço onde a disciplina encontra a paixão, o talento encontra oportunidade, e onde a superação vira história.

Visão

Oferecer uma competição de alto padrão técnico e organizacional.
Unir o Brasil em uma celebração que transforma suor em conquistas, criando memórias que ficarão para sempre na história de cada competidor.

Missão

Ser o campeonato onde dançarinos descubrem seu potencial máximo e o Brasil inteiro se encontra para vibrar, superar e conquistar, juntos, um futuro mais forte e unido para a dança.

2. Formato geral da competição

O Brasil Latin Open 2025 acontecerá entre os dias 14 a 16 de novembro, na cidade de São Paulo – SP.

2.1. DATAS E PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 14 de Novembro 2025

- 8h às 13h: Palco disponível para os competidores
- 11h às 13h: Curso de jurados / Padrão Internacional
- 13h às 14h: Credenciamento competidores
- 14h:00: Reunião geral obrigatória / (PARTICIPANTES DO DIA)
- 15h00: Competidores backstage
- 15h00: Salão aberto ao público
- 16h00: Início da competição BLO
- 00h às 04h: Baile - Encontro dos Ritmos

Sábado, 15 de Novembro 2025

- 8h às 10h: Palco disponível para os competidores
- 9h00: Credenciamento geral BLO / Entrega de Pass
- 10h às 13h: Workshops Formando Campeões
- 13h30: Reunião geral obrigatória (PARTICIPANTES DO DIA)
- 14h00: Competidores backstage / Camarim
- 15h00: Competição BLO
- 22h00: Início da etapa El Mundial Brasil
- 00h às 04h: Baile - Noite de Gala

Domingo, 16 de Novembro 2025

- 08h às 10h: Palco disponível para os competidores
- 9h00: Credenciamento Geral BLO
- 10h às 13h: Workshop Formando Campeões
- 13h00: Aberto ao público
- 13h30: Competição
- 18h00: Competição BLO
- 22h às 01h: Baile da Campeões



2.1. RITMOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

BRASIL LATIN OPEN 2025
Regulamento Oficial

| N.º | RITMO / ESTILOS | ETAPA ÚNICA COREOGRAFIA | SEMIFINAL E FINAL SOMENTE NA CATEGORIA PRO CASAL |
|-----|-------------------|----------------------------|--|
| 01 | BOLERO | ✓ | |
| 02 | BACHATA | ✓ | |
| 03 | BREGA CALYPSO | ✓ | |
| 04 | FORRÓ ELETRÔNICO | ✓ | |
| 05 | FORRÓ ESTILIZADO | ✓ | |
| 06 | FORRÓ PÉ DE SERRA | ✓ | |
| 07 | FORRÓ ROOTS | ✓ | |
| 08 | LAMBADA | ✓ | |
| 09 | SAMBA DE GAFIEIRA | ✓ | ✓ |
| 10 | SAMBA FUNKEADO | ✓ | ✓ |
| 11 | SAMBA NO PÉ | ✓ | |
| 12 | SAMBA ROCK | ✓ | |
| 13 | SALSA | ✓ | |
| 14 | SERTANEJO | ✓ | ✓ |
| 15 | TANGO CENÁRIO | ✓ | |
| 16 | TANGO SALÃO | ✓ | |
| 17 | TECNOBREGA | ✓ | |
| 18 | VANERA PAULISTA | ✓ | |
| 19 | ZOUK BRASILEIRO | ✓ | |



2.3. TIPOS DE CATEGORIAS

A competição será dividida em modalidades individuais e em dupla, respeitando faixas etárias e níveis técnicos.

- Solo Shine (feminino ou masculino)
- Casal (com ou sem separação Clássico/Cabaret)
- Duo Shine (dois dançarinos sem condução)
- Grupo Shine (grupos sincronizados, sem figuras de casal)
- Same Gender (casal do mesmo gênero)
- Grupos (casal)

2.4. FAIXAS ETÁRIAS

- Infantil: 5 a 12 anos
- Juvenil: 13 a 17 anos
- Adulto: 18 a 39 anos
- Adulto 40+: a partir de 40 anos
- Adulto 50+: a partir de 50 anos

2.5. CATEGORIAS ESPETACULARES

Categoria Pessoas com Deficiência

- Nova categoria inclusiva e acessível.
- Espaço para que cada dançarino se expresse com liberdade e segurança.
- Aqui, todos os corpos têm vez, com adaptações conforme suas necessidades.

Categoria LGBTQIA+

- Categoria pensada para celebrar a diversidade e a autenticidade.
- Um espaço de dança livre, acolhedor e representativo.
- Para que cada artista possa brilhar do seu jeito, com orgulho e respeito.

2.5. NÍVEIS TÉCNICOS

AMADOR

Competidores que não exercem atividade profissional com dança.
Não recebem remuneração por aulas, shows, apresentações ou coreografias.

PROAM

Parceria entre um dançarino profissional e um aluno amador. A avaliação recai prioritariamente sobre o desempenho do amador. O profissional atua como suporte técnico e condutor da performance.

PROFISSIONAL

Competidores que atuam ou já atuaram como professores, coreógrafos, dançarinos contratados, jurados ou artistas reconhecidos profissionalmente no meio da dança.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Brasil Latin Open é um campeonato aberto a todos os apaixonados pela dança, sem distinção de origem, experiência ou escola. Todos são bem-vindos a participar, competir e viver essa experiência transformadora.

3.2. Em categorias de dupla ou grupo, é permitida a participação de estrangeiros desde que ao menos um dos integrantes tenha nacionalidade brasileira.

3.3. Em categorias solo, somente poderão competir brasileiros ou estrangeiros com residência legal comprovada no Brasil, mediante apresentação de documentação válida.

3.4. As inscrições para o Brasil Latin Open 2025 estarão abertas a partir de 1º de junho, exclusivamente pela plataforma oficial do evento: www.brasillatinopen.com

3.5. A participação no campeonato implica aceitação total, irrevogável e irretroatável deste regulamento. Ao realizar sua inscrição, o competidor declara estar plenamente ciente e de acordo com todas as cláusulas aqui descritas.



3.6. O competidor concorda em acatar os resultados definidos pela banca de jurados e pela direção do evento, reconhecendo seu caráter final e incontestável.

3.7. Os valores de inscrição serão divulgados no site oficial no momento da abertura das inscrições.

3.8. Após o pagamento, não haverá reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma circunstância, salvo cancelamento do evento pela organização.

3.9. A organização reserva-se o direito de realizar ajustes neste regulamento, caso necessário para o bom andamento do evento. Toda e qualquer alteração será divulgada no site oficial e nas redes sociais do BLO.

3.10. Custos e responsabilidade individuais: Todos os custos com passagens, transportes, hospedagem, alimentação, figurinos, acessórios, maquiagem, inscrição ou qualquer outra despesa relacionada à participação no BLO são de inteira responsabilidade do competidor.

3.11. A organização não assume nenhuma responsabilidade por gastos, perdas, imprevistos ou prejuízos de natureza pessoal, física, material ou financeira.

3.12. Todos os competidores devem adquirir seu Full Pass e se inscrever nas categorias de sua preferência para garantir sua participação.

3.13. Todos os competidores devem retirar suas pulseiras de acesso antes da competição. Após cada apresentação, é **obrigatório** apresentar a pulseira usada para realizar a troca por uma nova, garantindo o controle de acesso.

3.14. Caso ocorra **um problema técnico comprovado** relacionado à estrutura do evento (som, luz, palco, etc.), o competidor poderá repetir sua apresentação.

3.15. Não será permitido repetir a apresentação por falhas coreográficas, musicais ou por problemas que não sejam responsabilidade da organização.

3.16. Nas categorias de grupo, de todos os níveis e formatos (Amador, Profissional ou ProAm), será permitida a participação de até 2 (dois) integrantes menores de 18 anos por coreografia. A participação dos menores só será autorizada mediante a entrega de uma autorização escrita, assinada pelos pais ou responsáveis legais, autorizando expressamente a participação no evento. Essa regra se aplica a todas as categorias adultas em grupo e visa garantir responsabilidade legal e segurança para todos os envolvidos.



4. CONDUTA ÉTICA E RESPONSABILIDADE

4.1. CONDUTA

É obrigatório o respeito e a cordialidade entre todos os envolvidos: competidores, jurados, equipe técnica, público e organização. Não será tolerada qualquer forma de desrespeito:

- Agressões físicas ou verbais
- Assédio moral ou sexual
- Comentários ofensivos
- Gestos inapropriados
- Comportamento antidesportivo

4.2. RESPONSABILIDADE E CONDUTA ESPERADA

Todos os competidores assumem, ao se inscrever, o compromisso de:

- Manter conduta ética, respeitosa e profissional
- Respeitar horários, regras técnicas e decisões da organização
- Zelar pela própria saúde, figurino e integridade física
- Tratar todos — jurados, equipe e público — com cordialidade

4.3. SOBRE RECURSOS E RECLAMAÇÕES

- Não serão aceitos recursos contra notas ou decisões da banca julgadora.
- Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas, por escrito, ao e-mail oficial do evento.
- Reclamações que envolvam comportamento de outro competidor ou falha estrutural devem ser fundamentadas e comunicadas com educação.

4.4. REUNIÕES E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

A participação em todas as reuniões obrigatórias agendadas pela organização é indispensável.

- Atraso: desconto de 1 ponto na nota final.
- Ausência: desclassificação imediata.

Por motivo de força maior, o competidor poderá enviar um representante para as reuniões.



4.5. BACKSTAGE / CAMARIM

Todos os competidor precisam estar presente no camarim com no mínimo 1 hora de antecedência ao início previsto de sua categoria. Após a conferência da presença, não será permitida a saída do local de competição até o momento da apresentação.

4.6. ENSAIO TÉCNICO

Os ensaios técnicos no palco são facultativos, ficando a critério do competidor testá-lo previamente.

4.7. SAÚDE E RESPONSABILIDADE FÍSICA

O competidor é totalmente responsável pela sua saúde física e mental durante todas as etapas da competição, incluindo preparação, ensaios e apresentações.

A organização disponibilizará uma equipe de primeiros socorros no local, porém não se responsabiliza por lesões ou acidentes decorrentes de coreografias, movimentos ou escolhas do próprio competidor.

4.8. DIRETORES DE ESCOLAS, PROFESSORES E COREÓGRAFOS

Todos os professores, diretores de escola e coreógrafos que inscreverem alunos, casais ou grupos no Brasil Latin Open assumem a responsabilidade de:

- Garantir que todos os participantes estejam cientes e em total conformidade com este regulamento
- Manter seus alunos informados sobre prazos, regras, horários e conduta obrigatória
- Zelar para que a postura dos competidores represente a ética e a disciplina profissional da dança

A organização poderá, se necessário, entrar em contato com os responsáveis técnicos para esclarecer qualquer conduta ou situação relacionada aos competidores sob sua orientação.

4.9. PAIS E RESPONSÁVEIS POR MENORES DE IDADE

Todos os competidores menores de 18 anos deverão ser acompanhados pelos pais ou um responsável legal durante o evento. Além disso, é obrigatório o preenchimento e envio de um Termo de Autorização e Responsabilidade assinado pelo pai, mãe ou tutor legal.

O responsável deve garantir que o menor esteja:

- Preparado fisicamente e psicologicamente para a competição
- Com figurino e maquiagem adequados à idade e às regras
- Informado sobre horários, ensaios e conduta durante o evento

A organização não se responsabiliza por menores desacompanhados ou não supervisionados por seus responsáveis.



5. CATEGORIAS E ESTRUTURA COREOGRÁFICA

5.1. CATEGORIA CLÁSSICO / ORIGINAL

A Categoria Clássica é voltada para apresentações que priorizam o trabalho técnico do ritmo, com foco na musicalidade, footwork e parceria.

Limites técnicos:

- São permitidos até 3 elementos EFEITOS DE PISO (elementos que necessitem de suporte do parceiro para execução), efeito ou assistências por rotina.
- Cada execução deve manter pelo menos um dos pés em contato com o solo.
- Cada efeito ou assistência deve ocupar no máximo 3 contagens de 8 (24 tempos).
- A coreografia deve conter, no mínimo, 80% de dança contínua com ênfase na técnica do ritmo, na conexão do casal e na fluidez dos movimentos.

Observação:

O foco da Categoria Clássica é destacar a essência e a base técnica da dança escolhida. Excesso de truques ou acrobacias compromete a pontuação geral.

5.2. CATEGORIA CABARET / SHOW TIME

Categoria com proposta mais cênica e performática, que permite liberdade artística, integrando elementos acrobáticos e efeitos visuais com musicalidade e presença cênica.

Liberdade técnica:

- Permitido o uso ilimitado de acrobacias, truques, dips e assistências.
- Os elementos acrobáticos / pegadas não devem ultrapassar 40% da duração da coreografia.
- É obrigatório manter a identidade do ritmo latino ou brasileiro apresentado.
- Devem ser respeitados os critérios de segurança e fluidez nas transições.

Objetivo da categoria:

Unir espetáculo, controle técnico, criatividade e musicalidade de forma equilibrada.



5.3. FORMATO DAS CATEGORIAS GERAIS DE CASAL E GRUPO CASAL / REGRAS TÉCNICAS E LIMITES POR APRESENTAÇÃO (SEM DIVISÃO CLÁSSICO/CABARET- ORIGINAL/CABARET))

Bolero – Brega – Forró – Lambada – Samba – Samba Rock – Sertanejo – Vanera Paulista – Tango

Nas categorias de casal que não possuem subdivisão entre Clássico e Cabaret — ou seja, todas as categorias exceto Zouk, Salsa e Bachata — será adotado um formato específico, cuidadosamente elaborado para preservar a essência do ritmo e valorizar a dança em sua forma mais autêntica.

O objetivo principal é garantir que o casal, ao se apresentar, represente com clareza o estilo escolhido, demonstrando conhecimento técnico, conexão, musicalidade e identidade coreográfica compatível com o ritmo.

5.3.1. REPRESENTAÇÃO DO RITMO

- A coreografia deve priorizar a essência técnica, corporal e musical do ritmo apresentado.
- Os movimentos escolhidos devem respeitar a linguagem da dança, seu acento rítmico, seu peso corporal e sua movimentação característica.
- Elementos coreográficos de outros estilos devem ser inseridos com moderação, de forma que não descaracterize o estilo original da categoria.

5.3.2. GIRO NO EIXO

- Apenas os giros no eixo corporal (spins) terão limite técnico:
- Máximo de 4 compassos (16 tempos ou 2 contagens de 8) consecutivos por execução.
- Os demais giros, como deslocamentos giratórios ou combinações com transições, são livres, desde que mantenham fluidez, controle e coerência com o estilo.

5.3.3. MOVIMENTOS ACROBÁTICOS

- Permitido até 3 movimentos acrobáticos por rotina, definidos como quaisquer ações em que a dama/cavalheiro retira os dois pés do chão, seja com apoio parcial ou elevação completa.
- Exemplo: lifts, saltos assistidos, passagens sobre o corpo do parceiro, etc.



5.3.4. EFEITOS, TRUQUES E ASSISTÊNCIAS DE PISO

- Permitido até 3 efeitos pelo piso ou assistências em que a dama mantém ao menos um pé no chão.
- São considerados aqui movimentos que necessitam do apoio, impulso ou sustentação do parceiro, mesmo sem elevação — como dips, contra-pesos, inclinações ou giros baseados no apoio corporal.
- Devem ser bem conectados à fluidez da coreografia e inseridos com intenção artística.

5.3.4 JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Essas diretrizes foram estabelecidas com o intuito de manter a integridade dos ritmos representados, evitando que a inserção excessiva de acrobacias ou truques, descaracterize o estilo e comprometa a avaliação.

No Brasil Latin Open, buscamos a dança com verdade, clareza rítmica e conexão com a raiz do movimento. Por isso, os elementos técnicos são bem-vindos quando usados com inteligência, equilíbrio e respeito à linguagem da dança.

5.4. CATEGORIA SAME GENDER (DUO DO MESMO GÊNERO)

Categoria que valoriza a conexão entre dois dançarinos do mesmo gênero, combinando footwork e trabalho em casal/dupla com total liberdade criativa e técnica. Permissões técnicas:

- Permitido o uso ilimitado de acrobacias, truques, dips e assistências.
- A coreografia deve conter pelo menos 60% de dança contínua com identidade do ritmo escolhido.
- Não há restrições quanto à condução — ambos os integrantes podem alternar papéis.
- É essencial manter o respeito à musicalidade, estilo e essência da dança apresentada.

Objetivo: Evidenciar técnica, conexão e liberdade artística sem comprometer a estrutura e identidade do ritmo.

5.5. CATEGORIA DUO SHINES

Categoria composta por dois dançarinos solo, com coreografia focada em footwork (shines), sem execução de figuras de casal, giros em dupla ou contato físico constante. Limites técnicos:

- Permitidos até 3 elementos de impacto por rotina (truques, acrobacias ou assistências sem contato).
- É permitido o uso de acrobacias individuais, desde que sem toque entre os dançarinos.
- Pelo menos 80% da coreografia deve ser composta por footwork contínuo, com ênfase na musicalidade e sincronia.

Importante: Não são permitidas figuras de casal, condução, giros conectados ou qualquer construção típica de parceria. O foco é técnico, precisão e criatividade no footwork.



5.6. CATEGORIA GRUPO SHINES (FEMININO, MASCULINO E MISTO)

Categoria em grupo (mínimo de 3 bailarinos) com coreografia de footwork sincronizado, sem trabalho de casal. Limites técnicos:

- Permitidas até 3 elevações, acrobacias ou efeitos visuais por apresentação.
- Pelo menos 80% da coreografia deve ser composta por dança contínua.
- Não é permitido realizar figuras de casal, condução, giros em dupla ou lifts com contato entre membros.

Objetivo: Destacar a precisão rítmica, criatividade, estilo e musicalidade de grupo.

5.7. CATEGORIAS SOLO - SOLO SHINE (FEMININO OU MASCULINO)

Categoria individual onde o competidor apresenta uma coreografia de footwork (shines) sem condução. A performance deve evidenciar domínio técnico do ritmo escolhido.

- Não é permitido o uso de adereços, acessórios cênicos ou manipulação de figurino.
- É permitido o uso de acrobacias individuais, desde que não ultrapassem 20% da coreografia.

5.8. CATEGORIA GRUPOS (GRUPO CASAL)

Categoria composta por quatro ou mais bailarinos

- Grupo Casal: coreografia com formação de casais fixos ou variáveis, com condução e figuras de parceria. Diretrizes gerais:
 - Permitido até 3 movimentos acrobáticos por rotina, definidos como quaisquer ações em que a dama/cavalheiro retira os dois pés do chão, seja com apoio parcial ou elevação completa. Exemplo: lifts, saltos assistidos, passagens sobre o corpo do parceiro, etc.
 - Permitido até 3 efeitos pelo piso ou assistências em que a dama mantém ao menos um pé no chão. São considerados aqui movimentos que necessitam do apoio, impulso ou sustentação do parceiro, mesmo sem elevação — como dips, contra peso, inclinações ou giros baseados no apoio corporal.

5.9. CATEGORIAS PROAM (PROFISSIONAL COM AMADOR)

Categoria exclusiva para duplas formadas por um dançarino profissional e um amador. O objetivo é destacar o desenvolvimento técnico e artístico do amador, sob a condução do profissional. Diretrizes gerais:

- O foco da avaliação estará majoritariamente sobre o amador.
- O profissional deve realçar e valorizar a performance do parceiro, sem sobrepor.
- Permitido até 3 movimentos acrobáticos por rotina, definidos como quaisquer ações em que a dama/cavalheiro retira os dois pés do chão, seja com apoio parcial ou elevação completa. Exemplo: lifts, saltos assistidos, passagens sobre o corpo do parceiro, etc.
 - Permitido até 3 efeitos pelo piso ou assistências em que a dama mantém ao menos um pé no chão. São considerados aqui movimentos que necessitam do apoio, impulso ou sustentação do parceiro, mesmo sem elevação — como dips, contra peso, inclinações ou giros baseados no apoio corporal.
 - Não é permitido o uso de movimentos que coloquem o amador em risco ou fora de sua capacidade técnica evidente.



5.10. CATEGORIA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Categoria criada para acolher, representar e valorizar dançarinos com deficiência. Os participantes podem competir em qualquer um dos 12 ritmos do Brasil Latin Open, nas modalidades Solo e Casal.

Regras específicas:

- Figurino é obrigatório, podendo ser adaptado conforme a necessidade individual.
- Permitido o uso de sapatilhas ou calçados confortáveis, de acordo com a deficiência.
- Devem seguir os quesitos técnicos gerais definidos pelo regulamento.
- Caso a deficiência não seja física (ex: sensorial, cognitiva, etc.), é necessário apresentar um documento que comprove a condição no ato da inscrição.
- Adaptações são bem-vindas, desde que preservem a segurança do competidor e respeitem a proposta artística.

5.11. CATEGORIA LGBTQIA+ (QUEER)

Categoria dedicada à liberdade de expressão, identidade de gênero e representatividade LGBTQIA+. Os participantes competem em uma categoria exclusiva e podem escolher qualquer um dos 12 ritmos do Brasil Latin Open, nas modalidades Solo e Casal.

A Categoria Queer é uma iniciativa que visa promover a diversidade, a inclusão e a liberdade de expressão no contexto da dança de salão. Compreendendo a dança como manifestação artística viva e plural, esta categoria acolhe competidores — sejam solistas ou pares — independentemente de identidade de gênero ou orientação sexual, bem como performances que rompem com os papéis tradicionais de condução e seguimento.

Na dança de salão, reconhecer-se como queer é também um ato de transformação — tanto do corpo quanto da linguagem da própria dança. Essa perspectiva amplia os limites tradicionais da modalidade, historicamente regida por normas rígidas de gênero, como a lógica binária em que “o homem conduz e a mulher segue”.

5.11.1. Regras específicas:

- Permitido dançar com figurinos, sapatos e caracterizações livres, conforme identidade e estilo pessoal.
- O uso de maquiagem artística está liberado.
- É proibida a exposição de partes íntimas.
- Os quesitos técnicos gerais devem ser respeitados em todas as apresentações.



5.11.2. Dos Competidores

- Não há exigência quanto à identidade de gênero dos participantes.
- É permitido o intercâmbio de papéis de condução e seguimento nas apresentações em duos ou grupos, conforme a proposta artística de cada performance.
- A categoria é aberta a todos que desejem se expressar fora dos modelos normativos de gênero, sem necessidade de autodeclaração de identidade de gênero ou orientação sexual.

5.11.3. Do Estilo e Repertório

- É permitida a fusões com outras linguagens corporais (como danças urbanas, contemporâneas, vogue, entre outras), desde que a proposta seja coesa e artisticamente fundamentada. E mantendo constância do ritmo escolhido.
- As apresentações serão avaliadas considerando aspectos técnicos, expressivos, criativos e estéticos. Seguindo os critérios gerais deste regulamento.

5.11.4. Da Comissão Julgadora

A comissão julgadora considerará os seguintes aspectos:

- Qualidade técnica dentro do(s) estilo(s) escolhido(s);
- Consistência estética e narrativa da performance;
- Liberdade e fluidez na utilização dos papéis de condução e seguimento.
- A banca será composta por profissionais com reconhecida atuação na dança de salão e/ou nas práticas artísticas inclusivas e decoloniais.
- Os julgamentos serão conduzidos a partir de uma perspectiva inclusiva, garantindo equidade e respeito à diversidade de corpos, gêneros e expressões.

5.11.5. Do Código de Conduta

- Serão consideradas inaceitáveis quaisquer atitudes discriminatórias com base em identidade de gênero, orientação sexual, raça, corpo ou qualquer outro marcador social.
- O campeonato compromete-se a manter um ambiente seguro, ético e respeitoso para todas as pessoas envolvidas — competidores, organizadores, comissão julgadora e público.

6. DEFINIÇÕES TÉCNICAS DE MOVIMENTOS

6.1. GIROS

Giro é qualquer rotação controlada realizada pelo dançarino em seu próprio eixo, podendo ser feita em posição estática ou em deslocamento.

São classificados da seguinte forma:

- Giros Individuais (Spins): Rotação contínua de um bailarino com base fixa, sem elevação ou apoio externo, que não caracteriza acrobacia ou assistência.
- Giros em Parceria: Realizados com conexão entre os dançarinos, onde um conduz o giro do outro de forma fluida e técnica.

Limites Técnicos:

- Giros estáticos: máximo de 8 compassos (32 tempos ou 4 contagens de 8 consecutivas). Se ultrapassado, também será aplicada penalidade de 1 ponto.



6.2. MOVIMENTOS ACROBÁTICOS - EFEITOS/TRUQUES E ASSISTÊNCIAS

ACROBÁTICOS

Considera-se movimento acrobático qualquer ação onde o corpo do dançarino, parcial ou integralmente, é suspenso do chão, exigindo força, coordenação ou flexibilidade em nível avançado. Exemplos incluem:

- Lifts (elevações completas acima da cintura)
- Giros aéreos
- Saltos com apoio do parceiro
- Passagens por cima
- Elementos de dança acrobática, contemporânea ou circense integrados à coreografia

Importante: a execução de acrobacias deve manter a segurança e o controle, sem colocar os participantes ou o público em risco.

EFEITOS/TRUQUES E ASSISTÊNCIAS

- Efeitos/Truques são movimentos de alto impacto visual que exigem força, impulso ou coordenação diferenciada, ainda que o dançarino mantenha um ou dois pés em contato com o solo. Exemplos: quedas controladas, mergulhos giratórios, movimentos de parada corporal com sustentação.
- Assistências são ações em que o parceiro oferece suporte, impulso ou equilíbrio para facilitar a execução de um movimento — como ajudar na preparação de um giro, oferecer apoio em uma queda ou estabilizar uma finalização.
- Dips são quedas ou inclinações corporais executadas de forma controlada, com apoio de pelo menos um pé no solo durante todo o movimento, e suporte parcial do parceiro. São permitidos quando fluem naturalmente dentro da coreografia.

6.3. REGRAS ARTÍSTICAS E CÊNICAS

Não são permitidas coreografias temáticas.

É proibido o uso de adereços cênicos, tais como: cadeiras, bastões, capas, espelhos, leques, máscaras ou qualquer objeto de cena.

Não é permitido o uso de bandeiras, símbolos políticos, religiosos, ideológicos ou nacionais em qualquer parte da apresentação ou do figurino.

É proibido cantar, gritar, interagir verbalmente com o público ou usar expressões vocais durante a apresentação. Gestos obscenos ou inadequados também serão penalizados.

Não será permitida a reapresentação de coreografias já utilizadas em edições anteriores do BLO. O descumprimento de qualquer item desta seção acarretará:

- Desconto de 1 ponto na nota final, ou
- Desclassificação imediata, a critério da direção geral.

Todos os competidores devem se apresentar para a cerimônia de premiação vestindo o mesmo figurino utilizado na competição. O não cumprimento desta exigência poderá resultar em penalidade.



6.4 MÚSICA E TEMPO PERMITIDO

Duração/Tempo de música por categoria

- Solo: de 1:30 A 1:50 (1 minuto e 30 segundos a 1 minuto e 50 segundos)
- Casais e Duos: de 1:40 a 2:00 (1 minuto e 40 segundos a 2 minutos)
- Grupos: de 2:00 a 2:30 (2 minutos a 2 minutos e 30 segundos)

Regras para músicas das apresentações

- A música deve ser de alta qualidade e enviada previamente à organização via plataforma oficial ou conforme orientação atualizada do evento.
- O áudio precisa ser compatível com o estilo da categoria inscrita.
- Não é permitido utilizar mais de 3 músicas diferentes do mesmo estilo em uma única coreografia.
- O tempo total da música deve obedecer rigorosamente aos limites estabelecidos para cada categoria.
- O não cumprimento dessas normas acarretará penalidade de 1 ponto na nota final, o que pode comprometer a classificação do competidor.

7. QUESTOS DE AVALIAÇÃO

Técnica do Ritmo (15%)

Técnica de Danças Externas (10%)

Ritmo (15%)

Coreografia (10%)

Musicalidade (10%)

Originalidade / Criatividade (10%)

Conexão / Sincronização (10%)

Dificuldade (10%)

Presença de Palco (5%)

Presença Visual (5%)

Quesito Substituto nas Finais de Improviso – Improviso (10%)



7.1. QUESITOS DESCRIÇÃO

TÉCNICA DO RITMO (15%)

Avalia o domínio e a fidelidade às características técnicas e culturais do ritmo apresentado. O competidor deve demonstrar clareza de base, consciência corporal e domínio da movimentação própria do estilo. São observados:

- Postura e movimentação própria do ritmo
 - Execução correta da base técnica do ritmo (ex: ginga no samba, fluidez no zouk, eixo no tango, peso no chão no samba, elasticidade no zouk, leveza no bolero e etc.)
 - Estilo corporal compatível com a linguagem daquele ritmo,
 - Execução correta dos passos tradicionais e de transição
 - Cada dança possui uma identidade que precisa ser evidenciada com precisão, intenção e técnica limpa. O competidor deve demonstrar clareza técnica e fidelidade à linguagem do ritmo, evidenciando estudo, prática e consciência corporal.
-

TÉCNICA DE DANÇAS EXTERNAS (10%)

Avalia o uso de técnicas de outras linguagens da dança, como ballet, jazz, contemporâneo, danças urbanas ou danças clássicas, que são incorporadas de forma complementar para enriquecer a performance. Critérios observados:

- Qualidade de giros técnicos
- Equilíbrio, eixo e domínio de centro
- Extensões e linhas finais (ex: braços bem finalizados, pontas dos pés ativas, pernas estendidas com controle)
- Leitura técnica clara em passagens e transições, mesmo em movimentos estilizados
- Uso consciente de respiração, direção e deslocamento

Esses elementos não devem substituir o ritmo principal, mas sim refinar a execução com consciência e propósito.

RITMO (15%)

Analisa o encaixe do corpo e dos movimentos dentro do tempo musical específico do estilo dançado. Cada ritmo tem seu compasso, marcação e tempo dominante, que devem ser respeitados rigorosamente. Exemplos de compasso:

- Salsa: compasso 4/4, marcação em 1-2-3 / 5-6-7. É permitido dançar no tempo 1 (salsa on1) ou no tempo 2 (salsa on2), desde que a base esteja clara.
- Samba: compasso 2/4, com acento no contratempo e uso de ginga.
- Zouk: compasso 4/4, movimentos contínuos e ondulados, com forte presença na primeira batida.
- Sertanejo: compasso 2/4 ou 4/4, marcação 2x2 com transições suaves e condução bem definida.

A constância no tempo e o respeito à pulsação rítmica são fundamentais para uma boa pontuação neste quesito. Erro de tempo, troca irregular de marcações ou desconexão com o pulso da música afetam diretamente a pontuação.



COREOGRAFIA (10%)

(Substituído por “Improviso” nas finais de improviso)

Avalia a estrutura coreográfica da apresentação. Deve haver coerência entre o estilo, a música e a movimentação. Espera-se uma composição fluida, com transições claras e propósito artístico.

Critérios observados:

- Início, desenvolvimento e final bem definidos
- Uso inteligente do espaço e tempo
- Variação de dinâmicas, planos e direções
- Clareza nas intenções coreográficas
- Sequências equilibradas entre técnica, impacto e fluidez
- Adequação ao estilo e ao tempo musical escolhido

A coreografia deve contar uma ideia, ter coerência artística e propósito cênico, respeitando a musicalidade e o ritmo.

MUSICALIDADE (10%)

Avalia como a música é expressa através do corpo do competidor. Mais do que dançar no tempo, é saber interpretar, dialogar e dar forma física aos elementos sonoros da música.

Critérios observados:

- Interpretação de instrumentos, silêncios e variações musicais
- Exploração de acentos, pausas e camadas sonoras
- Reações corporais criativas e orgânicas às mudanças musicais
- Construção de frases corporais que “respondem” à música
- Quebras musicais bem marcadas
- Exploração das nuances e contrastes musicais

A boa musicalidade revela escuta ativa, entendimento profundo da música e capacidade de torná-la visível por meio do movimento.

ORIGINALIDADE / CRIATIVIDADE (10%)

Avalia o grau de inovação na proposta artística do competidor de criar algo autêntico e surpreendente, respeitando o ritmo e a estrutura técnica da apresentação. Dentro dos limites do estilo e do bom gosto.

Critérios observados:

- Sequências inusitadas e bem resolvidas
- Quebras de expectativa com coerência
- Mistura equilibrada entre surpresa e clareza
- Identidade artística pessoal
- Evita repetições de fórmulas previsíveis
- Ideias coreográficas originais
- Combinação única de movimentos, musicalidade e emoção

A criatividade deve ser usada com inteligência, sem comprometer a técnica ou o ritmo proposto. Criatividade fora do estilo pode ser penalizada.



CONEXÃO / SINCRONIZAÇÃO (10%)

Avalia a relação entre os dançarinos, seja em duplas, trios ou grupos. Nas categorias solo, considera-se a conexão entre dançarino, música e espaço, e o domínio da própria corporalidade ao compor a performance. Critérios observados:

- Condução clara e resposta fluida (no caso de duplas)
- Sincronia visual e corporal
- Conexão energética ou narrativa entre os dançarinos
- Tempo de resposta em mudanças ou trocas
- No solo, relação corpo-ritmo-espaço

Uma boa conexão melhora a fluidez e a leitura do público sobre a performance.

DIFICULDADE (10%)

Avalia o nível técnico, físico e artístico da apresentação, considerando a execução bem-sucedida dos elementos propostos. Critérios observados:

- Execução precisa de movimentos característicos do estilo em alto nível técnico
- Uso de giros complexos com domínio de eixo
- Incorporação de movimentos acrobáticos ou Efeitos com segurança e fluidez
- Gestão do esforço físico com controle e resistência
- Controle da execução em movimentos exigentes

A dificuldade só é valorizada quando bem executada e incorporada à proposta artística. Movimentos mal finalizados prejudicam a nota.

PRESENÇA DE PALCO (5%)

Avalia a segurança cênica, expressividade e energia corporal demonstradas durante toda a apresentação. Critérios observados:

- Postura firme e confiante desde a entrada até a saída
 - Clareza de intenção e envolvimento emocional
 - Capacidade (não verbal) de se comunicar com o público
 - Atitude corporal compatível com o estilo
 - Energia e brilho durante toda a apresentação
-

PRESENÇA VISUAL (5%)

Julga o cuidado com a imagem cênica completa do competidor, incluindo aspectos visuais e físicos que impactam diretamente a leitura da performance. Critérios observados:

- Figurino apropriado ao estilo e à categoria
- Maquiagem coerente e profissional, em todos os gêneros
- Cabelos presos com firmeza (quando necessário), Cuidado estético com postura, asseio e acabamento geral
- Cuidado físico geral que contribua para a execução (condicionamento, consciência corporal)
- Harmonia visual entre os integrantes (no caso de duplas ou grupos)

A estética é parte da apresentação e deve valorizar o movimento, não competir com ele. O figurino deve valorizar a performance, nunca a prejudicar. Exageros, descuidos ou elementos que atrapalhem o movimento poderão interferir na avaliação.



QUESITO SUBSTITUTO NAS FINAIS DE IMPROVISO – IMPROVISO (10%)

Nas finais improvisadas, este quesito substitui a coreografia e avalia:

- Capacidade de criar movimentos no momento com intenção, fluidez e domínio técnico
- Leitura instantânea da música e adaptação corporal
- Fidelidade ao ritmo mesmo sem estrutura pré-montada
- Coerência com o estilo
- Criatividade espontânea com coerência artística
- Controle corporal e fluidez

Improvisar com qualidade exige maturidade artística e escuta sensível.

O improviso exige experiência técnica, escuta profunda e domínio artístico. Movimentos aleatórios sem intenção ou conexão com a música poderão interferir na avaliação.

7.2. AVALIAÇÃO, PÓDIO E PREMIAÇÃO

Todas as notas serão divulgadas após o encerramento oficial do evento.

Categorias com menos de 10 inscritos não terão premiação em dinheiro.

Categorias com menos de 5 inscritos deverão atingir a seguinte nota mínima para formação de pódio:

- 1º lugar: mínimo 85% da pontuação máxima
- 2º lugar: mínimo 80%
- 3º lugar: mínimo 75%

Se os competidores não atingirem os índices acima, a organização poderá optar por não conceder premiações.

Categorias com 5 ou mais inscritos terão pódio definido apenas pela classificação final.

7.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico na nota final, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- 1 - Maior nota no quesito Técnica do Ritmo
- 2 - Maior nota no quesito Musicalidade
- 3 - Maior nota no quesito Presença de Palco
- 4 - Caso o empate persista, a decisão será tomada pela Direção Geral, em consulta com o corpo de jurados



8. ETAPAS E FORMATO DA COMPETIÇÃO

8.1. ETAPAS ELIMINATÓRIAS

A organização poderá, a seu critério, instituir etapas eliminatórias em categorias com grande número de inscritos, para garantir a fluidez e qualidade da competição.

8.2. CATEGORIAS COM ETAPA DE SEMIFINAL + FINAL IMPROVISADA

As seguintes categorias profissionais terão duas etapas:

Semifinal (coreografia) / Final (improviso):

- Samba Tradicional – Casal Profissional
- Samba Funkeado – Casal Profissional
- Sertanejo – Casal Profissional

Formato da Final Improvisada:

- Todos os finalistas dançarão a mesma música, sorteada pela organização.
- Antes da final, os competidores aguardam em sala isolada, sem acesso auditivo à música.
- Cada casal será chamado individualmente para sua apresentação.
- Após dançar, o casal permanece para assistir às demais apresentações.

8.3. SISTEMA DE APURAÇÃO PARA CATEGORIAS COM SEMIFINAL E FINAL

Nas categorias que possuem etapas eliminatórias, como semifinal e final, o resultado final será definido pela soma das notas obtidas nas duas apresentações. A pontuação recebida na semifinal será somada à pontuação da final, e a colocação será determinada com base nesse total acumulado. Essa estrutura valoriza a consistência, a qualidade técnica e a performance do competidor ao longo de todo o processo competitivo.

8.4. COMUNICAÇÃO OFICIAL

Após a inscrição confirmada, os competidores serão adicionados a um grupo oficial de WhatsApp, exclusivo para sua categoria, onde receberão:

- Informações organizacionais
- Atualizações de cronograma
- Orientações técnicas
- Canal direto com a equipe oficial

A organização solicita que todas as dúvidas e comunicações sejam feitas exclusivamente pelos canais oficiais, mantendo sempre o respeito e a cordialidade entre todos



9. BASES TÉCNICAS POR RITMO

9.1. BACHATA

9.1.1 Bachata Tradicional

- Tempo musical: Compasso 4/4. Passos nos tempos 1, 2, 3, pausa ou toque no 4.
- Estilo: Enraizado na República Dominicana, com uso de footwork, giros curtos, musicalidade rítmica e jogo de pés sincopado. Movimento corporal discreto, com ênfase nos toques rítmicos, musicalidade e jogo entre deslocamento e marcação.

9.1.2 Bachata Sensual

- Tempo musical: Compasso 4/4. Passos nos tempos 1, 2, 3, pausa ou marcação no 4.
- Estilo: Desenvolvida na Europa, marcada por ondulações corporais, condução fechada, giros longos e uso de isolamentos. Ênfase na fluidez, conexão e interpretação melódica com construções de frases corporais integradas à música.

9.2. BOLERO

- Tempo musical: Compasso 4/4, lento, com ênfase no segundo tempo.
- Estilo: Dança a dois com marcação deslizante, movimentos suaves e circulares. Embora a dinâmica possa ser usada para enriquecer a coreografia, o caráter romântico, elegante e contínuo do estilo deve ser preservado.

9.3. BREGA DO PARÁ

- Tempo musical: Compasso 4/4, com variação de andamento conforme o subgênero (brega romântico ou brega pop).
- Estilo: Dança marcada por movimentos sensuais, expressivos e rítmicos. Uso de braços, giros e marcações com teatralidade, valorizando a interpretação corporal e a conexão com o público. Condução livre, com construção artística destacada.

9.4. FORRÓ

9.4.1. Forró Pé-de-Serra

- Tempo musical: Compasso 2/4. Acento marcado no 1º tempo.
- Estilo: Tradicional, dançado com passos curtos, base de dois pra lá, dois pra cá, giros simples e deslocamento contínuo. Uso forte do improviso e movimentação em pequenos círculos.

9.4.2. Forró Universitário

- Tempo musical: Compasso 2/4.
- Estilo: Adaptação urbana com maior repertório de giros, deslocamentos laterais, trocas de lado e movimentos de tronco. Utiliza marcações cruzadas e condução com técnica refinada.



9.4.3. Forró Roots

- Tempo musical: Compasso 2/4.
- Estilo: Mais próximo do pé-de-serra, porém com ênfase maior na conexão próxima e menos movimentação lateral. Marcações suaves, com deslocamento mínimo e riqueza de improviso corporal.

9.4.4. Forró Eletrônico

- Tempo musical: Compasso 2/4, mais acelerado.
- Estilo: Influência urbana e pop, com fusão de elementos contemporâneos. Movimentação mais ampla, exploração cênica, uso de elementos visuais como contratempos e variações criativas.

9.5. LAMBADA

- Tempo musical: Compasso 4/4, ritmo acelerado.
- Estilo: Movimentos contínuos, giros rápidos, transferências de peso em eixo solto e ondulações corporais. Forte ação de quadril, deslocamentos em círculo e marcação conduzida com fluidez e energia.

9.6. SAMBA

9.6.1 Samba no Pé

- Tempo musical: Compasso 2/4.
- Estilo: Solo, com deslocamento e execução contínua do miudinho, troca de direção, variações de base e acentuação rítmica com joelhos e quadril. Exige musicalidade, leveza e coordenação.

9.6.2 Samba Tradicional (de Gafieira)

- Tempo musical: Compasso 2/4.
- Estilo: Dança a dois, com malandragem, elegância, improviso e giros. Alternância entre marcações básicas, voltas, entradas e saídas com forte presença de musicalidade sincopada e condução apurada.

9.6.3 Samba Funkeado

- Tempo musical: Compasso 2/4.
- Estilo: Variante contemporânea do samba de gafieira. Incorpora movimentos do funk e outras danças urbanas. Mais solto, com variações corporais, acelerações, travadas e movimentos estilizados fora da estrutura clássica.

9.7. SAMBA ROCK

- Tempo musical: Compasso 4/4, com acento swingado.
- Estilo: Dança a dois com base no samba paulista e influências do rock e soul. Passos alternados, giros rápidos, travadas, condução com ginga e improvisação. O ritmo é dinâmico e lúdico, mantendo sempre o balanço característico.



9.8. SALSA

- Tempo musical: Compasso 4/4. Dançada preferencialmente em On1 ou On2 (deve ser respeitado o tempo escolhido).
- Estilo: Dança latina com estrutura linear, rica em giros, trocas de lado, shines e jogos rítmicos. Pode ser social ou coreográfica, com forte expressão musical e técnica de condução refinada. O estilo deve ser bem definido (Los Angeles On1 ou New York On2), com clareza no tempo e estrutura coreográfica.

9.9. SERTANEJO UNIVERSITÁRIO

- Tempo musical: Compasso 4/4.
- Estilo: Dança a dois com estrutura simples com variações complexa, deslocamentos laterais, giros, pegadas e acentos no contratempo. Condução clara, com combinações coreográficas que variam entre o romântico e o divertido. Ritmo acessível, mas com liberdade criativa para variações técnicas.

9.10. TANGO

9.10.1 Tango de Salão

- Tempo musical: Compasso 2/4 ou 4/4.
- Estilo: Dançado em ronda, com abraços fechados e condução precisa. Improvisação, caminhar, pausas e figuras clássicas. Não são permitidos movimentos aéreos ou acrobáticos.

9.10.2 Tango Cenário

- Tempo musical: Compasso 2/4 ou 4/4, com uso expressivo de variações.
- Estilo: Coreografado e performático. Uso de movimentos amplos, quebras de eixo, figuras elevadas e acrobacias dentro da musicalidade dramática. Forte expressão cênica.

9.11. VANERA PAULISTA

- Tempo musical: Compasso 2/4.
- Estilo: Dança a dois com postura reta, movimentação fluida do espaço em linhas e círculo. Troca de lugares rápida.

9.12. ZOUK

- Tempo musical: Compasso 4/4. Pode ser executado em diferentes velocidades, com base sincopada (1, 2&, 3, 4&).
- Estilo: Dança a dois com forte conexão corporal, ondulações, rotações de cabeça (head movements) e variações de frame e direção. Pode ser dançado com variações de tempo (rápido ou lento), mantendo sempre fluidez e musicalidade integrada.



10. FIGURINO - MAQUIAGEM - PENTEADO - SAPATOS

10.1. DIRETRIZES GERAIS

Todos os figurinos devem refletir profissionalismo, elegância e adequação ao estilo e à faixa etária do competidor. O BLO é uma competição de alto nível técnico e artístico, e a imagem apresentada deve estar alinhada com os padrões internacionais da dança.

O figurino não pode ser utilizado como elemento cênico — não será permitido vestir, despir, tirar ou manipular partes da roupa durante a performance.

Atenção: acessórios, partes do figurino ou adornos (como brincos, pulseiras, penas, franjas, pedrarias, etc.) que se desprenderem durante a apresentação acarretarão desconto de 1 ponto na nota final.

10.2. ROUPAS PERMITIDAS E RECOMENDAÇÕES

- Todos os figurinos devem ser produzidos profissionalmente, com atenção à segurança, estilo da dança e coerência com a música apresentada.
- Roupas de uso cotidiano (“roupas de rua”) são proibidas.
- Os figurinos podem conter cristais, lantejoulas, pedrarias e brilhos, desde que estejam bem fixados e não comprometam a performance.
- Acessórios soltos devem ser evitados, pois, se caírem durante a apresentação, também resultarão em penalidade.
- A vestimenta não deve comprometer a execução dos movimentos nem distrair o competidor.

10.3. CALÇADOS POR RITMO

Forró

- Permitido o uso de sapatilhas ou sandálias rasteiras.
- É proibido dançar descalço.
- Roupas podem ser caracterizadas, desde que respeitem a mobilidade, estética da competição e técnica do estilo.

Samba, Sertanejo, Zouk, Tango, Bolero, Salsa, Bachata, Lambada, Brega, Vanera

- Uso obrigatório de calçados técnicos:
- Mulheres: sandálias de dança com salto mínimo de 5 cm
- Homens: sapatos de dança com salto mínimo de 2 cm e uso de meias longas



10.4. REGRAS POR CATEGORIA E FAIXA ETÁRIA

CATEGORIA ADULTOS E SENIOR

Mulheres

- Uso obrigatório de meia-calça ou arrastão. (PROFISSIONAL)
- É proibida a exposição, intencional ou acidental, de partes íntimas (glúteos, genitais, seios)
- “Não será permitido o uso de peças inferiores no modelo fio-dental, intencionalmente ou não, durante a apresentação.”

Homens

- Uso obrigatório de sapato de dança com salto mínimo de 2 cm e meias longas.
- É proibido dançar sem camisa, expor mamilos
- Camisas sem mangas, regatas e camisetas de treino são proibidas.
- Calças devem ser apropriadas para dança. Não serão aceitas calças muito justas como leggings ou skinny.

CATEGORIAS INFANTIS E JUVENIS

Figurino Feminino:

- É permitido o uso de sapatilhas nas categorias Infantis.
- Uso obrigatório de meia-calça e sapato com salto de no mínimo 2 cm.
- É permitido o uso de figurinos de duas peças, desde que não exponham nenhuma parte íntima ou criem efeitos visuais inapropriados para a idade.
- A parte inferior deve cobrir no mínimo 80% dos glúteos, mantendo aparência e postura compatíveis com a faixa etária.

Figurino Masculino:

- É permitido o uso de sapatilhas nas categorias Infantis.
- Camisas podem ter manga curta ou longa, mas é proibido competir **sem camisa ou com o tronco exposto**.
- O figurino deve cobrir totalmente o tórax e manter a estética compatível com a idade e o nível técnico da competição.
- Calças de dança e sapatos adequados são obrigatórios.



REGRA GERAL PARA TODAS A CATEGORIAS

- É proibida a exposição, intencional ou acidental, de partes íntimas (glúteos, genitais, seios).
- Figurinos que revelem essas regiões durante a execução da coreografia poderão sofrer perda de pontos ou desclassificação, a critério do corpo de jurados.
- Essa norma tem como objetivo garantir o respeito à integridade física do dançarino e manter o foco na avaliação técnica e artística da performance.

Sobre a ausência de croqui/modelo-padrão:

Não será utilizado croqui ou modelo fixo de figurino.

O regulamento reconhece e respeita a diversidade de corpos, estilos e propostas estéticas. A imposição de um padrão visual único não se aplica a uma competição com múltiplas linguagens e formações.

10.5. MAQUIAGEM

- Maquiagem é obrigatória para homens e mulheres em todas as categorias.
- Deve realçar a expressão facial no palco, sem excessos, garantindo visual limpo e compatível com o figurino e estilo da dança.
- É proibido o uso de maquiagem artística ou pintura facial e corporal que descaracterize o bailarino ou prejudique a avaliação.
- Para menores, a maquiagem deve ser suave, apropriada à idade e evitar exageros que comprometam a naturalidade

10.6. PENTEADO

- O penteado deve ser profissional, limpo e compatível com uma competição de dança, nunca com aparência casual ou de rua.
- Deve permitir total visibilidade do rosto e não interferir na execução dos movimentos nem distrair o competidor.
- É obrigatório para todos os gêneros.
- Caso sejam usadas extensões, apliques ou acessórios capilares, estes devem estar bem fixados. Se qualquer item se soltar durante a apresentação, o competidor receberá penalidade de 1 ponto.



10.7. PENALIDADES POR FALHAS VISUAIS

- O figurino não será considerado critério de vantagem técnica, nem compensará falhas de execução ou expressão artística.
- A pontuação do competidor será baseada exclusivamente nos quesitos oficiais: técnica, execução, musicalidade, criatividade e presença de palco.
- Todos devem ter atenção redobrada à apresentação visual, pois o evento possui o quesito Presença Visual como parte oficial da avaliação. Falhas nesse aspecto podem comprometer diretamente a nota final.

11. PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÕES

- A organização se reserva o direito de aplicar penalidades ou desclassificar qualquer competidor ou equipe que:
 - Não cumpra as regras estabelecidas neste regulamento.
 - Apresente comportamento antidesportivo, desrespeitoso, ofensivo ou agressivo.
 - Utilize músicas, figurinos ou movimentos que desrespeitem valores éticos, sociais ou culturais.
 - Desacate jurados, equipe técnica, coordenação ou outros participantes.
 - Cometa infrações técnicas graves, como dançar em ritmo incorreto, exceder o tempo máximo, ou utilizar movimentos proibidos na categoria (ex: acrobacias onde não são permitidas).
 - Descumpra regras específicas de cada ritmo, categoria ou etapa.
- A desclassificação poderá ser imediata caso a infração comprometa o bom andamento do evento, coloque em risco a integridade dos participantes ou configure falta ética grave.

11.1. ADVERTÊNCIA (SEM DESCONTO DE NOTA)

Aplicada em situações leves, onde o erro não compromete a apresentação, mas serve como alerta formal ao competidor.

Exemplos:

- Atraso leve em chamadas internas
- Entrada ou saída do palco fora do tempo, mas sem prejuízo à performance
- Comunicação inadequada de dúvidas fora dos canais oficiais



11.2. PENALIDADE COM DESCONTO DE PONTOS

Infrações que comprometem aspectos técnicos ou visuais e resultam em desconto de 1 ponto na nota final, conforme a gravidade.

Exemplos:

- Figurino ou acessórios caindo durante a apresentação (1 ponto)
- Excesso de tempo em giros contínuos ou estáticos (1 ponto)
- Uso de figurino inadequado à categoria ou idade (1 ponto)
- Impropriedades no penteado (cabelo no rosto, extensões que caem, etc.) (1 ponto)
- Música fora do tempo permitido (1 ponto)
- Falta de participação em ensaios técnicos obrigatórios (1 ponto)
- Maquiagem artística no rosto ou corpo (1 ponto)
- Excesso de elementos acrobáticos fora do limite permitido na categoria (1 ponto)
- Comunicação verbal ou expressões vocais durante a apresentação (1 ponto)

11.3. PENALIDADE GRAVE – DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA

A organização se reserva o direito de aplicar penalidades ou desclassificar qualquer competidor ou equipe que:

- Não cumpra as regras estabelecidas neste regulamento.
- Apresente comportamento antidesportivo, desrespeitoso, ofensivo ou agressivo.
- Utilize músicas, figurinos ou movimentos que desrespeitem valores éticos, sociais ou culturais.
- Desacate jurados, equipe técnica, coordenação ou outros participantes.
- Cometa infrações técnicas graves, como dançar em ritmo incorreto, exceder o tempo máximo, ou utilizar movimentos proibidos na categoria (ex: acrobacias onde não são permitidas).
- Descumpra regras específicas de cada ritmo, categoria ou etapa.

A desclassificação poderá ser imediata caso a infração comprometa o bom andamento do evento, coloque em risco a integridade dos participantes ou configure falta ética grave.

11.4. AUTORIDADE PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Somente o Chefe de Jurados, em conjunto com a Organização Geral do evento / Carine y Rafael, possui autoridade para aplicar descontos na nota ou desclassificar um competidor. Jurados individuais não podem tomar decisões unilaterais sobre penalidades sem validação da chefia técnica.

11.5. PENALIDADES ACUMULATIVAS

As penalidades aplicadas são acumulativas e impactam diretamente na nota final. Por exemplo: se a música ultrapassar o tempo limite permitido (-1 ponto) e o figurino se soltar durante a apresentação (-1 ponto), a soma das infrações resultará em desconto total de 2 pontos na nota final da apresentação.



11.6. RECURSOS E COMUNICAÇÃO

- Toda comunicação formal deve ser feita com respeito, por escrito, através dos canais oficiais da organização.
- Casos de dúvida, divergência ou solicitação de revisão técnica poderão ser apresentados à equipe de coordenação até 30 minutos após a divulgação oficial dos resultados da categoria.
- Situações urgentes ou consideradas graves devem ser comunicadas imediatamente à Direção Geral do evento, para avaliação e possível intervenção direta.
- A organização está disponível e comprometida a ouvir todos os participantes com atenção, prezando pela transparência, ética e justiça.
- Recursos serão analisados apenas se enviados dentro do prazo e com justificativa fundamentada.
- A decisão da Direção Geral, após análise final, é soberana e inquestionável.

12. PREMIAÇÕES E RECONHECIMENTO

12.1. PREMIAÇÕES

- Todos os competidores recebem medalhas de participação, como reconhecimento pelo esforço, dedicação e coragem de subir ao palco e representar sua dança.
- As duplas, grupos ou solistas classificados nos três primeiros lugares de cada categoria recebem troféus oficiais do Brasil Latin Open, celebrando sua excelência artística e técnica.
- Os campeões (1º lugar) de cada categoria ganham automaticamente a isenção da taxa de inscrição para a mesma categoria no BLO 2026, sendo convidados a defender seu título na próxima edição.
- Premiações adicionais (monetárias ou especiais) poderão ser anunciadas e divulgadas posteriormente através dos canais oficiais.

12.2. SISTEMA DE RESULTADOS E NOTAS – TRANSPARÊNCIA EM TEMPO REAL

- O BLO contará com um sistema digital exclusivo que permite a divulgação em tempo real das notas atribuídas pelos jurados, diretamente no telão do evento.
- Para garantir a emoção e integridade do resultado final, uma ou duas notas serão estrategicamente ocultadas durante a exibição, impedindo que o público ou participantes deduzam o resultado total antes do anúncio oficial.
- Após o encerramento do evento, todas as notas completas de cada jurado serão publicadas no site da plataforma oficial de apuração, assegurando total transparência e acesso aos dados da competição.
- As notas poderão ser consultadas por categoria, ritmo e colocação, por meio de link disponível no site: www.brasillatinopen.com.



13. PRAZOS OFICIAIS E COMUNICAÇÃO

13.1. INSCRIÇÕES

- As inscrições estarão abertas de 1º de junho a 5 de novembro de 2025.
- O processo de inscrição será realizado exclusivamente pela plataforma oficial, disponível em: www.brasillatinopen.com.

13.2.1. VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

Para competir no Brasil Latin Open, é obrigatório adquirir o Full Pass do evento e realizar a inscrição na(s) categoria(s) desejada(s). Após o pagamento, o comprovante deve ser enviado por e-mail para a organização do BLO: brasillatinopen@gmail.com

No entanto, os competidores poderão optar por vender ingressos das noites do evento em troca da isenção das taxas de inscrição e/ou do Full Pass, conforme descrito abaixo.

Dados bancários para pagamento

Nome: Carine Silva Moraes

Banco Nubank

Agência: 0001 - Conta: 8497792-9

CPF: 968.922.263-53

13.2.2 VENDA DE INGRESSOS PARA ISENÇÃO

Cada competidor pode optar por vender ingressos das noites do evento para se isentar do pagamento das taxas. A quantidade de ingressos a ser vendida depende da categoria:

- Isenção do Full Pass: venda de 20 ingressos
 - Isenção da inscrição de Solista: venda de 10 ingressos
 - Isenção da inscrição de Casal ou Duo: venda de 15 ingressos
 - Isenção da inscrição de Grupo: venda de 20 ingressos
-
- O competidor pode escolher a forma mais vantajosa para si: pagamento direto ou venda de ingressos.
 - A venda deve respeitar as datas de cada lote. O valor dos ingressos segue o lote vigente no momento da venda.
 - O comprovante de pagamento dos ingressos vendidos deve ser enviado dentro do prazo correspondente ao lote vigente.
 - Caso o comprovante não seja enviado no prazo, será necessário seguir o valor do lote seguinte.
 - A organização informará o local e as datas para retirada dos ingressos físicos.
 - A isenção só será válida após confirmação do pagamento dos ingressos.



13.2.3. VALORES

INSCRIÇÕES CATEGORIA

1º Lote – de 1º de junho a 1º de agosto

- Solistas: R\$ 150,00
- Casais e Duos: R\$ 250,00
- Grupos: R\$ 400,00

2º Lote – de 2 de agosto a 1º de outubro

- Solistas: R\$ 200,00
- Casais e Duos: R\$ 300,00
- Grupos: R\$ 500,00

3º Lote – de 2 de outubro a 5 de novembro

- Solistas: R\$ 250,00
- Casais e Duos: R\$ 350,00
- Grupos: R\$ 600,00

FULLPASS

Competição - Bailes - Workshops

1º Lote – de 1º de junho a 1º de agosto

- R\$ 300,00

2º Lote – de 2 de agosto a 1º de outubro

- R\$ 400,00

3º Lote – de 2 de outubro a 5 de novembro

- R\$ 500,00

4º Lote - Somente para NÃO competidores após o dia 6 de novembro.

- R\$ 550

INGRESSOS

| LOTES DATAS | SEXTA / SÁBADO 15h as 04h | DOMINGO 13h as 01h | PACOTE BAILES |
|--|------------------------------|-----------------------|------------------|
| 1º Lote – de 1º de junho a 1º de agosto | • R\$ 55,00 | • R\$ 45,00 | • R\$ 130,00 |
| 2º Lote – de 2 de agosto a 1º de outubro | • R\$ 65,00 | • R\$ 55,00 | • R\$ 155,00 |
| 3º Lote – de 2 de outubro a 13 de novembro | • R\$ 75,00 | • R\$ 65,00 | • R\$ 180,00 |
| Na portaria do local | • R\$ 85,00 | • R\$ 75,00 | • R\$ 208,00 |



13.3. PARCELAMENTO DE VALORES

INFORMAÇÕES PARA PARCELAMENTO – BRASIL LATIN OPEN 2025

Pensando em facilitar a sua participação no Brasil Latin Open, abrimos a possibilidade de parcelamento do valor do Fullpass e das taxas de inscrição em todas as categorias em que desejar competir.

- REGRAS E CONDIÇÕES PARA PARCELAMENTO:

1. Data limite para quitação total:

Todos os valores devem estar quitados até o dia 13 de novembro de 2025, sem exceções.

2. Valor congelado no 1º lote:

Ao iniciar o parcelamento com base nos valores do primeiro lote, esse será o valor mantido nas suas parcelas, independentemente de futuras mudanças de preço.

3. Parcelamento disponível para:

- Fullpass BLO
- Taxas de inscrição de TODAS as categorias em que for competir

4. Dia fixo de pagamento:

Você deverá definir um dia fixo mensal para realizar o pagamento. Recomendamos escolher uma data entre os dias 1 e 10 de cada mês para garantir uma boa organização.

5. Forma de pagamento:

As parcelas devem ser pagas exclusivamente via transferência Pix.

6. Comprovante obrigatório:

O comprovante de pagamento de cada parcela deve ser enviado por e-mail, todos os meses, para: brasillatinopen@gmail.com

Assunto do e-mail: Parcelamento BLO – Nome completo do competidor

7. Importante:

A ausência de pagamentos ou envio de comprovantes poderá resultar na suspensão da inscrição até a regularização.

Caso tenha dúvidas ou precise de auxílio para montar seu plano de parcelas, entre em contato conosco por e-mail.



13.4. ENVIO DE MÚSICAS

- O envio da música utilizada na performance deve ser feito até o dia 10 de novembro de 2025, diretamente na plataforma de inscrição.
- O arquivo deve estar em formato MP3, com nome completo da dupla/grupo/solista e nome da categoria.

13.5. GRUPO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO

- Após a finalização da inscrição (incluindo pagamento e envio da música), o competidor será automaticamente adicionado ao grupo oficial de WhatsApp do evento.
- Este grupo será o canal exclusivo de comunicação direta com a organização, coordenado por Carine y Rafael, e servirá para envio de atualizações, orientações técnicas, cronogramas e avisos importantes.
- É de responsabilidade do competidor acompanhar as informações e responder, quando necessário, no grupo oficial.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil Latin Open reafirma seu compromisso com a excelência, a valorização da dança e o respeito a todos os participantes. Este regulamento foi elaborado com o objetivo de garantir clareza, transparência e equidade em todas as etapas do evento.

Ao participar, cada competidor integra uma comunidade que reconhece o esforço, a dedicação e a expressão artística como pilares fundamentais. Que esta experiência represente não apenas um momento competitivo, mas também uma oportunidade de crescimento, troca e celebração da arte que nos move.

Agradecemos a confiança e desejamos a todos uma participação marcante e inspiradora.

Direção Geral – Carine Morais e Rafael Barros
Brasil Latin Open

